

se reportam os n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 2.º da mesma lei, deve ser efectuado de entre funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigível uma licenciatura.

Cumpridos os procedimentos de publicitação determinados no n.º 1 do artigo 21.º da mencionada lei, tendo sido definidos como métodos de selecção a avaliação curricular e a entrevista pública para o provimento de um lugar de chefe de divisão da DSEIP, da Direcção-Geral do Património, foram apresentadas 11 candidaturas, das quais apenas quatro preenchiam o requisito da existência de vínculo à Administração Pública.

Após análise dos *curricula* dos candidatos admitidos e realização das entrevistas públicas, cuja avaliação consta das actas de reunião do júri que se dão por reproduzidas e constituem a fundamentação do presente despacho, o júri, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 21.º do mesmo diploma legal, deliberou propor a nomeação da licenciada Maria Gabriela Nunes Mendes Campos para o provimento, em comissão de serviço, do cargo de chefe de divisão da DSEIP, da Direcção-Geral do Património.

Nestes termos:

Por ter demonstrado reunir os requisitos legais e possuir vasta experiência, formação e conhecimento organizacional relacionados com as actividades a desenvolver, designadamente experiência em cargo de direcção intermédia, cabalmente comprovados pelas notas curriculares anexas, correspondendo, assim, ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos constantes do artigo 4.º e dos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 44/80, de 30 de Agosto, nomeio para exercer, em comissão de serviço, o cargo de chefe de divisão da Direcção de Serviços de Patrimónios Especiais da Direcção-Geral do Património a licenciada Maria Gabriela Nunes Mendes Campos, técnica superior principal do quadro da Direcção-Geral do Património.

23 de Fevereiro de 2006. — O Director-Geral, *Francisco Maria Ramalho*.

Nota biográfica

I — Dados pessoais:

Nome: Maria Gabriela Nunes Mendes Campos;
Data de nascimento: 25 de Novembro de 1968;
Naturalidade: Lisboa.

II — Habilitações literárias — licenciatura em Direito, na menção de Ciências Jurídicas, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em Julho de 1993.

III — Experiência profissional:

1 — Advocacia:

De Janeiro de 1994 a Dezembro de 1996, sob o patrocínio do Dr. Hélder Ary Duarte d'Almeida e do Dr. Nuno Correia Ferro;

De Dezembro de 1996 até Dezembro de 1997, advogada em regime de profissional liberal;

2 — Administração Pública:

Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado (IGAPHE) e Instituto Nacional de Habitação (INH):

Entre 1 de Dezembro de 1993 e 30 de Junho de 1995, consultadoria jurídica e técnica, no IGAPHE, exercendo funções correspondentes às de técnico superior;

De 1 de Julho de 1995 até 31 de Dezembro de 1996, consultadoria jurídica e técnica, em regime de avença, no INH, exercendo funções correspondentes às de técnico superior;

De 1 de Janeiro de 1997 até 31 de Agosto de 1997, consultadoria jurídica e técnica, em regime de avença, no IGAPHE, exercendo funções correspondentes às de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior, no GHI/IGAPHE e em regime de contrato de trabalho até 31 de Maio de 1998;

Ingresso no quadro de pessoal dos Serviços Centrais do IGAPHE com a categoria de técnica superior de 2.ª classe da carreira técnica superior em 1 de Junho de 1998; Nomeação definitiva como técnica superior de 1.ª classe da carreira técnica superior em 30 de Março de 1999, no quadro de pessoal dos Serviços Centrais do IGAPHE;

Direcção-Geral do Património (de 1 de Fevereiro de 2001 até à presente data):

Entre 1 de Fevereiro de 2001 e 28 de Julho de 2005, como técnica superior (jurista);

De 1 de Fevereiro de 2001 até Outubro de 2003, nomeação definitiva como técnica superior de 1.ª classe da carreira técnica superior, no quadro de pessoal da Direcção-Geral do Património, exercendo funções na Direcção de Serviços Especiais e de Inspecção Patrimonial;

De 1 de Novembro de 2003, como técnica superior principal da carreira técnica superior, no quadro de pessoal da Direcção-Geral do Património, exercendo funções na mesma Direcção de Serviços até Janeiro de 2004 e posteriormente no Departamento Jurídico (Divisão de Estudos Patrimoniais), até 28 de Julho de 2005;

A 29 de Julho de 2005, nomeação, por urgente conveniência de serviços e em regime de substituição, como chefe de divisão na Direcção-Geral do Património, exercendo funções na Divisão de Serviços Especiais, na Direcção de Serviços Especiais de Património.

Instituto de Informática

Deliberação n.º 304/2006. — Na minha ausência, por gozo de férias no dia 27 de Fevereiro do ano em curso, e no uso da competência própria, nos termos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, designo o vogal do conselho de direcção licenciado Luís Filipe Vidigal Rosado Pereira meu substituto legal.

23 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho de Direcção, *João Paulo Barata Catarino Tavares*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE

Despacho conjunto n.º 249/2006. — O Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, possibilita, mediante a verificação de circunstâncias específicas, a condução de viaturas oficiais pelos trabalhadores dos serviços e organismos da Administração Pública, ainda que não integrados na carreira de motorista.

A medida ali prevista permite, sobretudo, uma maior racionalização dos meios, que se traduz, consequentemente, numa redução de encargos para o erário público.

Ao Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, enquanto entidade prestadora de serviços, cabe desenvolver acções de âmbito nacional, nas áreas da investigação, ensino, análises e estudos laboratoriais e de saúde pública, sempre que tal lhe seja solicitado.

Para a prossecução de tais competências, aquele Instituto necessita, frequentemente, de fazer deslocar pessoal técnico e auxiliar em missão, nomeadamente, de observação, colheita e trabalho de campo.

Considerando que a Delegação do Porto do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge tem afectas duas viaturas e que o seu quadro de pessoal comporta apenas um funcionário com a categoria de motorista, há vantagem manifesta, do ponto de vista funcional, económico e de racionalização de meios, em conferir permissão genérica de condução de viaturas aos funcionários e agentes da Delegação do Porto daquele Instituto.

Assim, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 1.º e no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, e no uso das competências delegadas pelo despacho n.º 19 655/2005 (2.ª série), de 27 de Julho, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 12 de Setembro de 2005, determina-se o seguinte:

1 — É conferida permissão genérica de condução de viaturas oficiais afectas à Delegação do Porto do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge aos funcionários e agentes que possuírem a habilitação exigida pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro.

2 — A permissão conferida nos termos do número anterior aplica-se exclusivamente às deslocações em serviço, por estas se entendendo as que são determinadas por motivos de serviço público e são autorizadas, individualmente, pelo director do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge.

3 — A permissão genérica conferida pelos números anteriores rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, e demais legislação aplicável, e caduca, para cada um dos autorizados, com o termo das funções em que se encontram investidos à data da autorização.

24 de Janeiro de 2006. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.